



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Segunda-feira • 26 de junho de 2023 • Ano VII • Edição Nº 769



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
CONTAS PÚBLICAS	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 14/2023)	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 14/2023) *	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022)	7
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022)	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 083/2023)	9
RESULTADO (CREDENCIAMENTO Nº 002/2022)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 14/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2023

DECRETO Nº 14 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.483

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$67.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				67.600,00
02	14	01	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
445	26.452.0008.2014.0000	VIVA ITAPARICA		40.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 500 00
02	14	01	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
447	26.452.0008.2014.0000	VIVA ITAPARICA		1.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500 00
02	14	01	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
755	26.452.0008.2014.0000	VIVA ITAPARICA		10.200,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 500 00
02	14	01	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
922	26.452.0008.2014.0000	VIVA ITAPARICA		16.400,00
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R.: 1 753 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)

02	14	01	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
450	26.452.0008.2014.0000	VIVA ITAPARICA		-2.500,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo: 1 500 00
693	26.452.0008.2014.0000	VIVA ITAPARICA		-1.900,00
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa		F.R. Grupo: 1 500 00
726	26.452.0008.2014.0000	VIVA ITAPARICA		-1.000,00
	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		F.R. Grupo: 1 500 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2023

DECRETO Nº 14 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.483

02	14	01	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
	757	26.452.0008.2014.0000	VIVA ITAPARICA	-50.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 00
	764	26.452.0008.2014.0000	VIVA ITAPARICA	-12.200,00	
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo:	1 500 00

Anulação (-)

-67.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ITAPARICA, 02 de MAIO de 2023

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO FINANCEIRO (Nº 14/2023) *



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2023

DECRETO Nº 14 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.483

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPARICA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$102.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				102.500,00
02	14	01	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
	445	26.452.0008.2014.0000	VIVA ITAPARICA	40.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 00
02	14	01	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
	693	26.452.0008.2014.0000	VIVA ITAPARICA	35.900,00
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoal:	F.R.: 1 500 00
02	14	01	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
	755	26.452.0008.2014.0000	VIVA ITAPARICA	10.200,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 00
02	14	01	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
	922	26.452.0008.2014.0000	VIVA ITAPARICA	16.400,00
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 1 753 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)

02	14	01	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
	447	26.452.0008.2014.0000	VIVA ITAPARICA	-34.900,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 00
	450	26.452.0008.2014.0000	VIVA ITAPARICA	-2.500,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 00
	726	26.452.0008.2014.0000	VIVA ITAPARICA	-1.200,00
		4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo: 1 500 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

RUA ANTONIO CALMON

13882949/0001-04

Exercício: 2023

DECRETO Nº 14 , DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.483

02	14	01	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
726	26.452.0008.2014.0000	VIVA ITAPARICA		-1.000,00	
	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		F.R. Grupo: 1 500 00	
757	26.452.0008.2014.0000	VIVA ITAPARICA		-50.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo: 1 500 00	
761	26.452.0008.2014.0000	VIVA ITAPARICA		-700,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo: 1 500 00	
764	26.452.0008.2014.0000	VIVA ITAPARICA		-12.200,00	
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		F.R. Grupo: 1 500 00	

Anulação (-)

-102.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ITAPARICA, 02 de MAIO de 2023

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 123/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA-BA, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da Dispensa de Licitação acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO** Aquisição de quadriciclo para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal da Prefeitura Municipal de Itaparica. **DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA:** Até o dia 29/06/2023, 08:00 as 17:00hs, que poderá ser enviado através do e-mail: itaparicalicitacao@gmail.com ou entregue na sede da Prefeitura Municipal de Itaparica - Bahia, situada na Praça Virgílio Damásio, S/N, Centro, nesta Cidade, Estado da Bahia. **BASE LEGAL:** Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 123/2023. **INFORMAÇÕES:** O teor do Aviso de Dispensa e Anexos estão disponíveis no sítio através do site <http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>. Informações complementares podem ser solicitados pelo e-mail: itaparicalicitacao@gmail.com.

Itaparica - BA, 26 de junho de 2023.

Mayane Cristina Silva do Nascimento.
Agente de Contratação
Decreto nº 1241/2023

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas com vistas a atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade Social do município de Itaparica/Ba.

A Pregoeira oficial do município, designada pela Portaria nº **003/2023**, **ADJUDICA** ao licitante vencedor o respectivo lote, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

Adjudicado para: 2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ: 34.411.587/0001-43.

Descrição:

Valor global: R\$162.000,00 (cento sessenta dois mil);
Situação: **Adjudicado.**

Itaparica, 26 de junho de 2023.

Mayane Cristina Silva do Nascimento
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ: 13.882.949/0001-04

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
Processo Administrativo nº 061/2022

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referente à modalidade PREGÃO ELETRÔNICO;

Considerando a adjudicação e homologação publicada no Diário Oficial do Município, no dia 10 de junho de 2022, edição 534;

Considerando o pedido de desistência da empresa vencedora **SUPERMERCADO DO ALTO ITAPARICA LTDA, CNPJ: 33.225.968/0001-75.**

Considerando a necessidade de convocação do próximo colocado e contratação do item.

O Prefeito Municipal de Itaparica/BA, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 016/2022.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas com vistas a atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade Social do município de Itaparica/Ba.

Empresa Vencedora:

2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 34.411.587/0001-43.

Valor global: R\$162.000,00 (cento sessenta dois mil);

Data da Homologação: 26 de junho de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito do Município de Itaparica.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 083/2023)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023**

Contrato: 083/2023. **Dispensa de Licitação:** 029/2023 **Processo Administrativo:** 110/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaparica - BA. **Contratada:** VITTAL PRODUCOES DE EVENTOS LTDA **CNPJ:** 11.159.818/0001-78 **Objeto:** Contratação de empresa especializada em cenografia, criação artística e Execução locativa com montagem e desmontagem da programação visual decorativa no município de Itaparica, para atender o fomento a cultura e turismo Pedrão de Itaparica 2023. **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Valor Global: R\$55.150,00 (cinquenta e cinco mil cento e cinquenta reais).** **Dotação Orçamentária – Órgão:** 0901 – **Projeto/Atividade:** 2021 - **Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.39 e **Fonte:** 500/704. **Fundamentação Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. **Data da assinatura:** 23 de junho de 2023.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito Municipal

RESULTADO (CREDENCIAMENTO Nº 002/2022)



ESTADODABAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº. 66 -Centro, CEP:44.460-000Itaparica/BA.

**AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 002/2022 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 249/2022**

**LISTA DE SELECIONADOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE BANDAS, GRUPOS CULTURAIS
E MUSICAIS NOS DIVERSOS SEGMENTOS PARA OS FESTEJOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL Nº
002/2022.**

Em cumprimento as atribuições do Edital de Credenciamento nº 002/2022, cujo objeto é credenciamento de artistas e grupos culturais, pessoas físicas/ e ou jurídicas para a realização de apresentações musicais e artísticas a serem executadas em apresentações em shows, espetáculos, com duração máxima de 2 (duas) horas, para possíveis e futuras contratações, mediante a apresentação do calendário com as devidas datas Festivas promovidos pela Prefeitura Municipal de Itaparica/Ba, e especificamente no tópico 9 ao 10, e no que tange às condições de impedimentos de participação do tópico 6.6., a comissão de Credenciamento, devidamente instituída através do Decreto nº 1140/2023, descreve abaixo a relação dos inscritos, habilitados do Edital de Credenciamento nº 002/2022.

HABILITADOS:

- BANDAS/GRUPOS MUSICAIS

- 1- GRUPO CAUANZINHO
Proponente: Cauan de Jesus Costa
- 2- GRUPO/BANDA: PEGA NO TOMBO
Proponente: Samanta de Oliveira Pamponet

O respectivo cadastro no credenciamento não obriga a Administração Pública à contratação imediata do credenciado. A mesma estará vinculada a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como as peculiaridades e a disponibilidade das programações de cada projeto, evento ou atividade cultural, planejados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA.

O respectivo cadastro no credenciamento não obriga a Administração Pública à contratação imediata do credenciado. A mesma estará vinculada a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como as peculiaridades e a disponibilidade das programações de cada projeto, evento ou atividade cultural, planejados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

A convocação dos credenciados para contratação obedecerá aos princípios de isonomia, rotatividade, da transparência e do interesse público.

É assegurada a rotatividade entre os credenciados e respectivas contratações por categoria artística e manifestação cultural específica, constituindo-se cada um em uma listagem própria.



ESTADODABAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº. 66 -Centro, CEP:44.460-000Itaparica/BA.

A convocação para contratação dar-se-á de acordo com as necessidades, conveniência, e programações da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA bem como mediante disponibilidade financeira e orçamentária.

Mais Informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Prefeitura Municipal, na Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

Itaparica, 26 de junho de 2023.

Mayane Cristina Silva do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 002/2023